ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 5ª (QUINTA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CONECTEPAG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.182.268/0001-09

ADMINISTRADORA

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90

Ato Declaratório da CVM nº 8.056, de 02 de dezembro de 2004

Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP

GESTORA

AUGME CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ nº 23.360.896/0001-15

Ato Declaratório da CVM nº 16.559, de 20 de agosto de 2018

Rua Campos Bicudo, 98, 3º andar, conjunto 31, Jardim Europa, São Paulo - SP

Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1338**, em 07 de agosto de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

1. VALOR MOBLIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, o **CONECTEPAG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**"CNPJ"**) sob o nº 57.182.268/0001-09 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), regido em especial pelo seu Anexo Normativo II e pelas demais disposições legais, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista,

1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administradora"), a **AUGME CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.559, de 20 de agosto de 2018, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 3º andar, conjunto 31, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ sob o nº 23.360.896/0001-15, ou a sua sucessora a qualquer título ("Gestora"), **COMUNICAM**, na presente data, o início da oferta pública primária de distribuição quantas Cotas seniores da 5ª (quinta) série da 1ª (primeira) emissão da Classe ("Cotas") forem necessárias para atingir o total da oferta, todas nominativas e escriturais, com o valor nominal unitário calculado na data da integralização das Cotas ("Oferta"), perfazendo, na Data da 1ª Integralização, o montante total de

R$ 200.000.000,00
(duzentos milhões de reais)

As Cotas serão distribuídas pela Administradora, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, sob o regime de melhores esforços de colocação.

A Oferta foi objeto de registro automático de distribuição, nos termos da de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, sendo que a Oferta será destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores").

2. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1	Protocolo e Registro do Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	07/08/2026
2	Primeira Data da Liquidação da Oferta	10/08/2026
3	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	01/02/2027

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram

alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início.

3. DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DOS DEMAIS COMUNICADOS DA OFERTA

Este Anúncio de Início foi, e os demais documentos serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Fundo, da Administradora, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos websites indicados abaixo:

- **Administradora**: https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste website, buscar o Fundo e então, localizar o documento desejado);

- **Coordenador Líder**: https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste website, buscar o Fundo e então, localizar o documento desejado);

- **Gestora:** augme.com.br;

- **CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas" e em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", em seguida, buscar por "CONECTEPAG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA" no campo "Emissor", e, então, clicar na opção desejada); e

- **Fundos.NET, administrado pela B3: https://sistemas.cvm.gov.br/** (na página principal, clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", em seguida, buscar por e acessar "CONECTEPAG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para os fins do disposto no "*Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros*" da ANBIMA, conforme em vigor, a Classe é classificada como "*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*", tipo "*Agro, indústria e comércio*", conforme o inciso III, "*Infraestrutura*", conforme letra "a", da seção II, do artigo 34 das "*Regras e Procedimentos Código de Administração e Gestão de Recursos*", conforme atualmente vigente.

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO REGULAMENTO E DO ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, a Classe pagará ao distribuidor a Taxa Máxima de Distribuição no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Este Anúncio de Início é datado de 07 de agosto de 2026









GESTORA



ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

